DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	11
Inexigibilidade	11
Aviso de Licitação	11
Concursos Públicos / Processos Seletivos	12
Convocação	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.695, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido abono pecuniário por 06 (seis) dias, para desconto de IPTU, nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, referente a férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, a Servidora Público Municipal LEONICE FERNANDES LAVRADO BISON, R.G. nº 25.281.876-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.696, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 07 de fevereiro de 2020 a 24 de fevereiro de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, a Servidora Público Municipal LEONICE FERNANDES LAVRADO BISON, R.G. nº 25.281.876-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.697, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 07 de fevereiro de 2020 a 07 de março de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020, a Servidora Público Municipal RENATA VICENTE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SANDRINI VIEIRA, R.G. nº 18.383.345-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.698, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 07 de fevereiro de 2020 a 07 de março de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 30 de janeiro de 2019 a 29 de janeiro de 2020, a Servidora Público Municipal CLAUDILENE DA SILVA, R.G. nº 63.839.516-1, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.699, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica dispensada a pedido, a partir de 10 de fevereiro de 2020, a Servidora BRENDA CRISTINA SOMER, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 44.232.606-3 SSP/SP, nomeada pela Portaria nº 11.632, de 03 de fevereiro de 2020, mediante a qual fica contratada, em caráter temporário, pelo período de 03 de fevereiro de 2020 a 23 de dezembro de 2020, para exercer a função-atividade de "Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Nível V".

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.700, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de fevereiro de 2020 a 10 de março de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2019 a 25 de janeiro de 2020, a Servidora Público Municipal MARIA APARECIDA BERNARDES CALDEIRA MOTTA, R.G. nº 8.821.743-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.701, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de fevereiro de 2020 a 10 de março de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2020, a Servidora Público Municipal MARISTELA CAZOTTO STORTO SARAIVA, R.G. nº 26.729.219-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.702, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de fevereiro de 2020 a 10 de março de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2020, a Servidora Público Municipal ADRIANA APARECIDA BESSA DE OLIVEIRA, R.G.nº 22.026.806-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PORTARIA Nº 11.703, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de fevereiro de 2020 a 10 de março de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2019 a 27 de janeiro de 2020, a Servidora Público Municipal CATRINI RAMOS BUOSI LENTE, R.G. nº 47.397.377-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.704, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de fevereiro de 2020 a 10 de março de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2019 a 25 de janeiro de 2020, a Servidora Público Municipal FRANCIELI ROBERTA DE CASTRO VISCONDI, R.G. nº 46.838.098-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.705, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, ao Servidor Público Municipal BENEDITO DONIZETI GRASSEIS, R.G.nº 15.206.381, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.706, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LICENÇA PRÊMIO."

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica autorizado à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, correspondente a 22 (vinte e dois) dias, através de licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 21 de março de 2013 a 18 de maio de 2018, a Servidora Público Municipal REGIANI APARECIDA LOPES MENESIO MAZIERO, R.G. nº 18.880.050-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.707, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 11 de fevereiro de 2020 a 11 de março de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2019 a 03 de fevereiro de 2019, a Servidora Público Municipal EDNALVA PERPETUA PERES, R.G. nº 26.445.562-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.708, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 11 de fevereiro de 2020 a 11 de março de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, a Servidora Público Municipal SILVANA LENICE GARCIA, R.G. nº 20.854.470

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.709, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 11 de fevereiro de 2020 a 11 de março de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2019 a 25 de janeiro de 2020, a Servidora Público Municipal ELIANE ARAUJO SILVA, R.G. nº 15.387.803-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.710, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 11 de fevereiro de 2020 a 11 de março de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 27 de fevereiro de 2019 a 26 de fevereiro de 2020, a Servidora Público Municipal ANDRÉA CRISTINA PERUCHI CAMPOS, R.G. nº 26.606.197-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.711, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

período de 11 de fevereiro de 2020 a 23 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, ALESSANDRA REGINA RUSTI VALÉRIO, R.G. nº 30.751.747-0 SSP/SP, para exercer a função-atividade de "Professor de Creche, Faixa 1, Nível V", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.713, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE PONTOS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, RELATIVA A DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NO CARGO, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO III, DO ART. 38 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2010".

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Fica atribuído aos servidores abaixo especificados, integrantes do quadro do magistério público municipal, a pontuação relativa à dedicação exclusiva no cargo, referente ao ano de 2019, conforme segue:

NOME DO PROFESSOR	Pontuação	OBS:
Adriana A. Bessa de Oliveira	0,5	
Adriana Fernandes	0,5	
Adriana Matilde Depieri Veiga	0,0	
Alice Cassiana Miatello de Oliveira	0,5	
Ana Rosa Storto Gonçalves	0,5	
André Ricardo Pampanin	0,0	
Andréa C. Peruchi	0,5	
Andreia de Almeida Pereira Bonifácio	0,5	
Andresa Aparecida Peres (1º Cargo)	0,0	
Andresa Aparecida Peres (2º Cargo)	0,0	
Andreza Fonseca Somer (PEF II – Língua Portuguesa)	0,0	
Andreza Fonseca Somer (PEF II – Inglês)	0,0	
Carina Vanzella Sandrini (PEF II – Matemática)	0,0	
Carla Adriana N. de Toffolli (PEF I)	0,0	
Carla Adriana N. de Toffolli (PEF II – Artes)	0,0	
Cássia Rita Tomaz Menésio	0,5	
Catrini Ramos Buosi Lente	0,0	
Claudia Aparecida Vilha de Castro	0,5	
Claudia K. Barbarelli	0,5	
Claudia Tatiani Manfredo Coatti	0,5	
Claudineia Vassoura Alves	0,5	
Daniele Aparecida Lopes	0,5	
Dirlene da Paixão Cangussu Spigiorin	-	aposentou
Dreid Daniela Saltor	0,0	
Ednalva Perpétua Peres (Professor Adjunto II)	0,0	
Ednalva Perpétua Peres (PEF II – Matemática)	0,0	
Eliana Aparecida Roso	0,5	
Eliane Araujo Silva	0,5	
Érica Cristiane Basso Pignatari	0,0	
Érica P. Bevilaqua Oliveira	0,5	
Francieli Roberta de Castro	0,5	
Ieda Oliveira Haines	0,5	
Isabel Cristina Pereira dos Santos	0,5	
Kelly Cristina de Oliveira (Professor Adjunto II)	0,0	
Kelly Cristina de Oliveira (PEF II – Inglês)	0,0	
Laraiza Maria Prates Neto	0,5	
Leia Batalha	0,5	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Lenira Ap. Torres (PEF II – Língua Portuguesa)	0,0	
Lenira Ap. Torres (PEF II – Inglês)	0,0	
Luciana dos Santos Marcelino	0,5	
Lucimar Maria Fernandes Rosa	0,0	
Mara Lucia Fatarelli Amaral	0,5	
Marcélia Colato	0,5	
Marcia Ap. Martinho Geraldo	0,5	
Márcia de Fátima R. Oliveira	0,5	
Márcia Maria M. Sanches	0,5	
Marcia Regina Alberto Alves	0,5	
Marcos Ap. Valentin	0,0	
Maria Aparecida B. Caldeira Motta	0,5	
Maria Aparecida Pazin Pessi	0,5	
Maria Elisabete Marchioni Vittorelli	-	afastada
Maria Helena de Oliveira	-	aposentou
Maria Izilda Facio Garcia	0,0	
Maria Regina Vassoler Nogarol	0,5	
Maria Teresa dos Santos Mendes	0,0	
Maristela Cazotto Storto Saraiva	0,5	
Marta Regina Vizel Gomes	0,0	
Matilde M. de Oliveira Sandrini	0,0	
Michel José de Oliveira	-	exonerou
Monica Gabriela Castro	-	afastada
Natalia Maria Lopes	0,5	
Osvaldo Leardini Junior (Professor Adjunto II)	0,0	
Osvaldo Leardini Junior (PEF II – Educação Física)	0,0	
Patrícia Utwari	0,5	
Paulo Sergio Alberto	0,5	
Priscila Damico	0,0	
Rachel Brosch Vanzella (Professor Adjunto II)	0,0	
Rachel Brosch Vanzella (PEF II - Inglês)	0,0	
Regiani Ap. L. M. Maziero	0,0	
Renata Cristina Bosi	0,5	
Renata C. Sandrini Turco	0,0	
Renata Mulina da Silva Teles	0,5	
Renata Vicente Sandrini	0,0	
Rita de Cássia Pazin	-	afastada
Rosangela Aparecida Pessi de Oliveira	0,5	
Rosani de F. Guariente Oliveira	0,5	
Rosimeire Ap. Paneco Vituzzo	0,5	
Sabrina Somer	0,5	
Sandra Grassi Righetti	0,0	
Silvana Lenice Garcia	0,5	
Simone Ap. Viana Pinto	0,5	
Tassiana Fornazari Lente Sandrini	0,5	
Vanessa Detofolli da Silva	0,5	
Vinicius das Neves	0,0	

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 10.979, de 11 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Cajobi, 11 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

=THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES=

Secretário

PORTARIA Nº 11.712, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE PONTOS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA RELATIVA AO MÉRITO POR ASSIDUIDADE, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO II, DO ART. 38 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2010".

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Fica atribuída aos servidores abaixo especificados, integrantes do quadro do magistério público municipal, a pontuação relativa ao mérito por assiduidade referente ao ano de 2019, conforme segue:

NOME DO PROFESSOR	Pontuação	OBS:
Adriana A. Bessa de Oliveira	0,5	
Adriana Fernandes	0,5	
Adriana Matilde Depieri Veiga	0,0	
Alice Cassiana Miatello de Oliveira	0,5	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Ana Rosa Storto Gonçalves	0,0	
André Ricardo Pampanin	0,5	
Andréa C. Peruchi	0,0	
Andreia de Almeida Pereira Bonifácio	0,5	
Andresa Aparecida Peres (1º Cargo)	0,5	
Andresa Aparecida Peres (2º Cargo)	0,5	
Andreza Fonseca Somer (PEF II - Língua Portuguesa)	0,5	
Andreza Fonseca Somer (PEF II - Inglês)	0,5	
Carina Vanzella Sandrini (PEF II - Matemática)	1,0	
Carla Adriana N. de Toffolli (PEF I)	0,0	
Carla Adriana N. de Toffolli (PEF II - Artes)	0,0	
Cássia Rita Tomaz Menésio	1,0	
Catrini Ramos Buosi Lente	0,5	
Claudia Aparecida Vilha de Castro	0,0	
Claudia K. Barbarelli	0,0	
Claudia Tatiani Manfredo Coatti	0,0	
Claudineia Vassoura Alves	1,0	
Daniele Aparecida Lopes	1,0	
Dirlene da Paixão Cangussu Spigiorin	-	aposentou
Dreid Daniela Saltor	1,0	
Ednalva Perpétua Peres (Professor Adjunto II)	0,0	
Ednalva Perpétua Peres (PEF II- Matemática)	0,0	
Eliana Aparecida Roso	1,0	
Eliane Araujo Silva	0,0	
Érica Cristiane Basso Pignatari	0,5	
Érica P. Bevilaqua Oliveira	0,5	
Francieli Roberta de Castro Visconde	0,5	
Ieda Oliveira Haines	0,0	
Isabel Cristina Pereira dos Santos	1,0	
Kelly Cristina de Oliveira (Professor Adjunto II)	0,0	
Kelly Cristina de Oliveira (PEF II – Inglês)	0,0	
Laraiza Maria Prates Neto	0,0	
Leia Batalha	0,5	
Lenira Ap. Torres (PEF II – Língua Portuguesa)	0,0	
Lenira Ap. Torres (PEF II – Inglês)	0,0	
Luciana dos Santos Marcelino	1,0	
Lucimar Maria Fernandes Rosa	0,0	
Mara Lucia Fatarelli Amaral	0,5	

Marcélia Colato	0,0	
Marcia Ap. Martinho Geraldo	0,5	
Márcia de Fátima R. Oliveira	0,0	
Márcia Maria M. Sanches	0,5	
Marcia Regina Alberto Alves	0,5	
Marcos Ap. Valentin	0,5	
Maria Aparecida B. Caldeira Motta	0,0	
Maria Aparecida Pazin Pessi	0,0	
Maria Elisabete Marchioni Vittorelli	-	afastada
Maria Helena de Oliveira	-	aposentou
Maria Izilda Facio Garcia	1,0	
Maria Regina Vassoler Nogarol	0,5	
Maria Teresa dos Santos Mendes	1,0	
Maristela Cazotto Storto Saraiva	0,5	
Marta Regina Vizel Gomes	1,0	
Matilde M. de Oliveira Sandrini	0,5	
Michel José de Oliveira	-	exonerou
Monica Gabriela Castro	-	afastada
Natalia Maria Lopes	0,5	
Osvaldo Leardini Junior (Professor Adjunto II)	0,0	
Osvaldo Leardini Junior (PEF II – Educação Física)	0,0	
Patrícia Utwari	0,5	
Paulo Sergio Alberto	1,0	
Priscila Damico	0,0	
Rachel Brosch Vanzella (Professor Adjunto II)	0,0	
Rachel Brosch Vanzella (PEF II - Inglês)	0,0	
Regiani Ap. L. M. Maziero	0,0	
Renata Cristina Bosi	0,0	
Renata C. Sandrini Turco	0,0	
Renata Mulina da Silva Teles	0,0	
Renata Vicente Sandrini	0,5	
Rita de Cássia Pazin	0,0	
Rosangela Aparecida Pessi de Oliveira	0,5	
Rosani de F. Guariente Oliveira	0,5	
Rosimeire Ap. Paneco Vituzzo	0,5	
Sabrina Somer	0,5	
Sandra Grassi Righetti	1,0	
Silvana Lenice Garcia	0,5	
Simone Ap. Viana Pinto	0,0	
Tassiana Fornazari Lente Sandrini	1,0	
Vanessa Detofolli da Silva	0,5	
Vinicius das Neves	1,0	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 10.978, de 11 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Cajobi, 11 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

=THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES=

Secretário

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº009/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Parágrafo Único do artigo 26 da Lei nº8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação do "Show artístico da BANDA EVIDENCE", por INEXIGIBILIDADE, através da empresa JORGE HENRIQUE DE FREITAS 16719039865, CNPJ nº23.122.816/0001-93, tendo como fundamento o artigo 25, inciso III da Lei de Licitações. Cajobi/SP, 10 de fevereiro de 2020. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA-Prefeito

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº010/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2020

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALIMENTAÇÃO)". A Comissão Permanente de Licitações de Cajobi torna público que realizará, às 09:00 horas do dia 03 de março de 2020, no setor de Licitações da Prefeitura do Município de Cajobi, situada à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300, Centro, nessa Cidade de Cajobi/SP, PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2020. Este Edital está à disposição dos interessados no site www.cajobi.sp.gov.br ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300, Centro, Cajobi/SP, no horário das 08:00hs as 17:00hs. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (17)3563-9000. Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de fevereiro de 2020.

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Convocação**

Prefeitura do Município de Cajobi
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06/2020

A Secretária Municipal de Educação, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 01/2018, conforme o Artigo 12 e incisos seguintes do Decreto nº 1.803 de 21 de outubro de 2019 (**Professor de MATEMÁTICA**), para a sessão de atribuição:

- 14 AULAS DE MATEMÁTICA (EJA) (período NOITE): EMEF "SATURNINA ROSA SECCHES" em virtude da desistência da Profª NATÁLIA GIL MARTINS FENERICH, período de 13/02/2020 a 23/12/2020, sendo o horário das aulas o seguinte:

NOITE

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
19:00 às 19:45			EJA–TIII e TIV	EJA–TIII e TIV	
19:45 às 20:30			EJA–TIII e TIV		EJA–TIII e TIV
20:30 às 21:15		EJA–TIII e TIV	EJA – TI e TII	EJA–TIII e TIV	EJA–TIII e TIV
Recreio					
21:30 às 22:15		EJA – TI e TII		EJA – TI e TII	EJA – TI e TII
22:15 às 23:00		EJA – TI e TII		EJA – TI e TII	EJA – TI e TII

HTPC: SEGUNDA-FEIRA DAS 15:30 ÀS 17:10

A atribuição será realizada no dia **17/02/2020 (SEGUNDA-FEIRA) às 15:00 horas,** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Rua Ulysses de Paula Monteiro, nº. 168, pela Comissão de Atribuição.

Cajobi, 13 de FEVEREIRO de 2020.

Angela Maria Bottino Geraldo da Costa
Secretária Municipal da Educação

Rua Ulysses de Paula Monteiro, 168 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel/Fax: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com